



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00351/2018 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 147/2018).

"Aprova novos alinhamentos viários para implantação de novo eixo entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Avenida dos Bandeirantes; para os corredores conhecidos como Leste-Itaquera e Belmira Marin; e revoga alinhamentos das Leis nº 16.020, de 2 de julho de 2014, e nº 7.104, de 3 de janeiro de 1968.

Art. 1º Ficam aprovados os alinhamentos viários configurados nas plantas a seguir relacionadas, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, compreendendo:

I - planta nº 26.992/1, Classificação L-606: contemplando o alargamento da Rua Serrana e a abertura de via entre as ruas Tomazzo Ferrara e Serrana, no Distrito de Itaquera.

II - planta nº 26.992/2, Classificação L-606: contemplando o alargamento da Avenida Itaquera, desde a Rua Cururipe até a Avenida Aricanduva;

III - planta nº 26.993, Classificação I-540: contemplando o alargamento da Rua Ribeirão Claro no trecho entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Rua Alvorada;

IV - planta nº 26.994, Classificação B-260: contemplando o alargamento da Avenida Dona Belmira Marin, desde Rua São Caetano do Sul até 190,00m além.

Art. 2º Ficam parcialmente revogados, nos trechos indicados nas respectivas plantas, os seguintes melhoramentos viários:

I - os alinhamentos previstos no inciso XXIII do artigo 1º da Lei nº 16.020, de 2 de julho de 2014, referente ao corredor conhecido por Leste-Itaquera, nos trechos configurados nas plantas nº 26.992/1 e 2, classificação L-606;

II - o alinhamento previsto nos incisos VII e VIII da Lei nº 7.104, de 3 de janeiro de 1968, no trecho configurado na planta nº 26.993, classificação I-540.

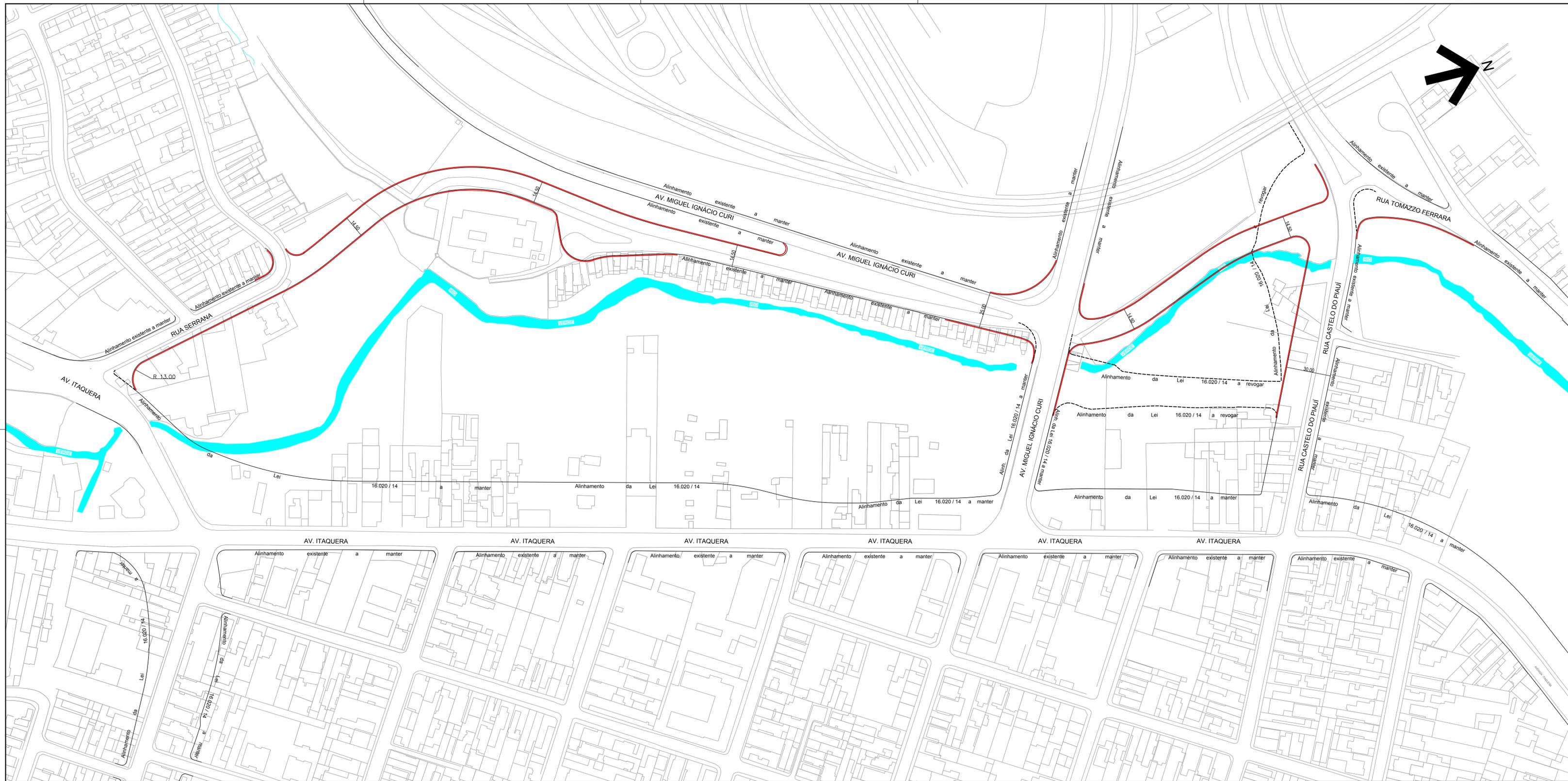
Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .



DESENHISTA
 ARO FENG
 DIRETOR DE DIVISÃO
 SUPERINTENDENTE
 LEGENDA

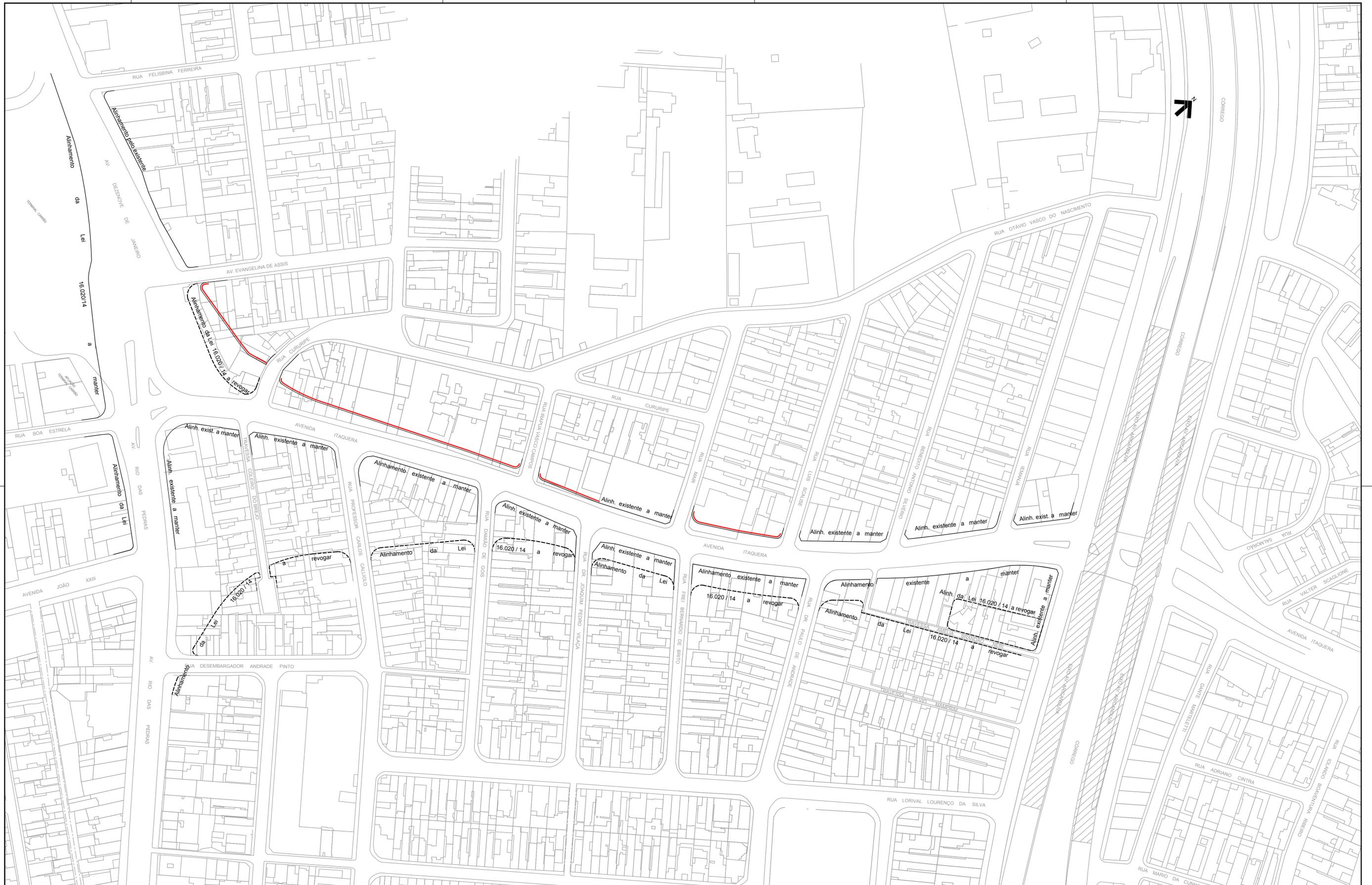
ESC. 1:1000
 DATA ABRIL / 2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ 3

ASSUNTO: REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI 16.020/14 E FIXAÇÃO DE NOVOS ALINHAMENTOS
 LOCAL: AV. ITAQUERA
 ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO N° 2017-0.179.470-1
 APROVADO PELA LEI N°

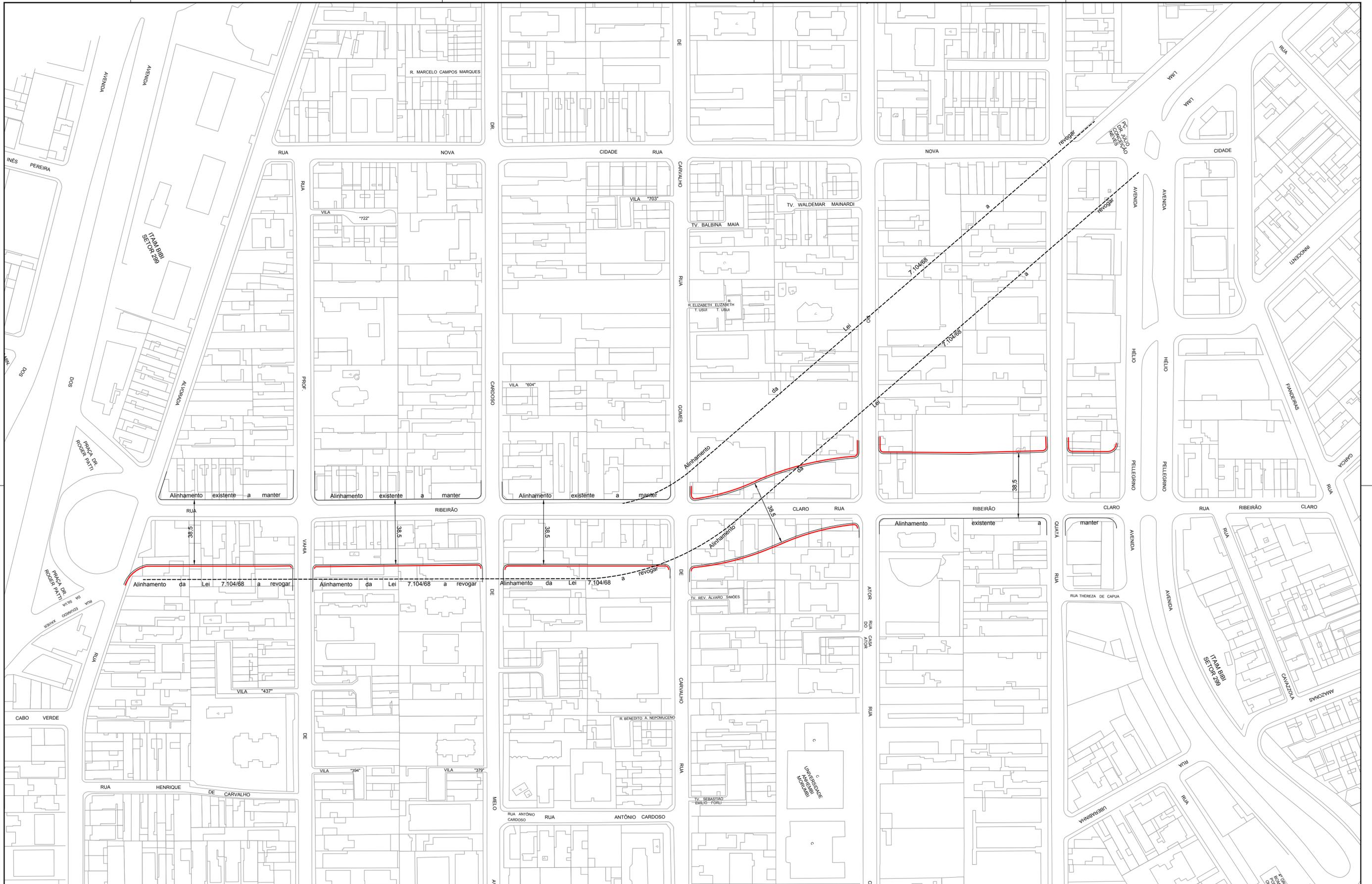
CLAS. L-606
 N° 26.992-1

- ALINHAMENTO A APROVAR
- ALINHAMENTO A MANTER
- - - ALINHAMENTO A REVOGAR



DESENHISTA	ESC.	1:1000
ARQ.ENGº		
DIRETOR DE DIVISÃO	DATA	ABRIL / 2018
SUPERINTENDENTE		
LEGENDA		
	ALINHAMENTO A APROVAR	
	ALINHAMENTO A MANTER	
	ALINHAMENTO A REVOGAR	

PREFEITURA DE SÃO PAULO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
		SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ 3
ASSUNTO:	REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI 16.020/14 E FIXAÇÃO DE NOVOS ALINHAMENTOS	CLAS. L-606
LOCAL:	AV. ITAQUERA	Nº 26.992-2
ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 2017-0.179.470-1		
APROVADO PELA LEI Nº		



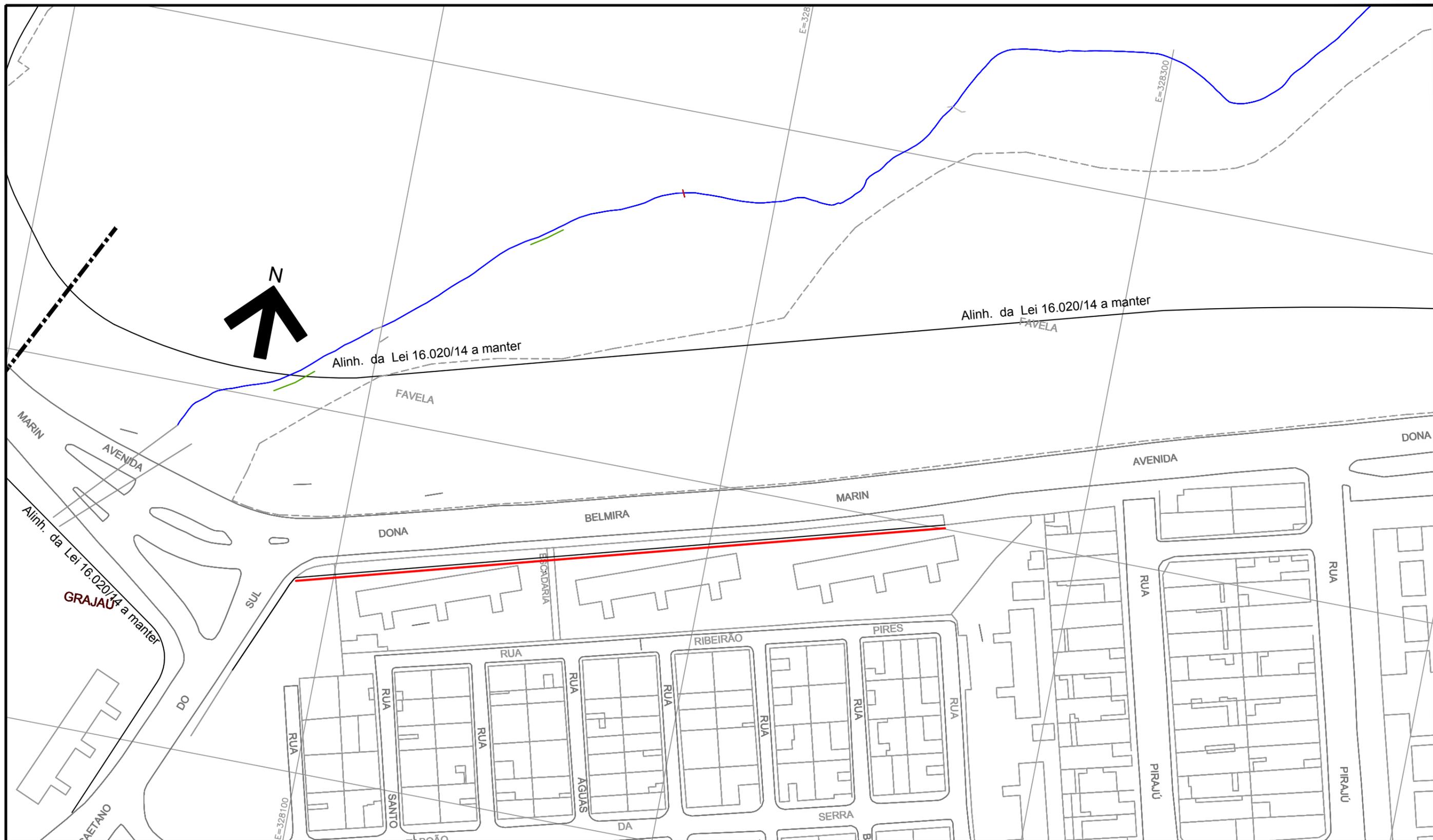
DESENHISTA	ESC.	1:1000
ARQ.ENG.	DATA	ABRIL / 2018
DIRETOR DE DIVISÃO		
SUPERINTENDENTE		
LEGENDA		
	ALINHAMENTO A APROVAR	
	ALINHAMENTO A MANTER	
	ALINHAMENTO A REVOGAR	

ASSUNTO:	REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI 7.104/68 E FIXAÇÃO DE NOVOS ALINHAMENTOS
LOCAL:	RUA RIBEIRÃO CLARO
ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº	2017-0.179.470-1

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ 3

CLAS.	I-540
Nº	26.993

APROVADO PELA LEI Nº



DESENHO:	ESC.
ARQ./ENG.º:	1:1000
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	DATA
DIRETOR DE DIVISÃO	ABRIL/2018
SUPERINTENDENTE	
LEGENDA	
 ALINHAMENTO A APROVAR	
 ALINHAMENTO A MANTER	

ESC.	1:1000
DATA	ABRIL/2018

 PREFEITURA DE SÃO PAULO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	
	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS	
ASSUNTO: Alargamento de Via	CLAS.	B-260
LOCAL: Av. Dona Belmira Marim	Nº	26.944
TRECHO: Entre Rua São Caetano do Sul e 190,00m além		
ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 2017-0.179.470-1		
APROVADO PELA LEI Nº		